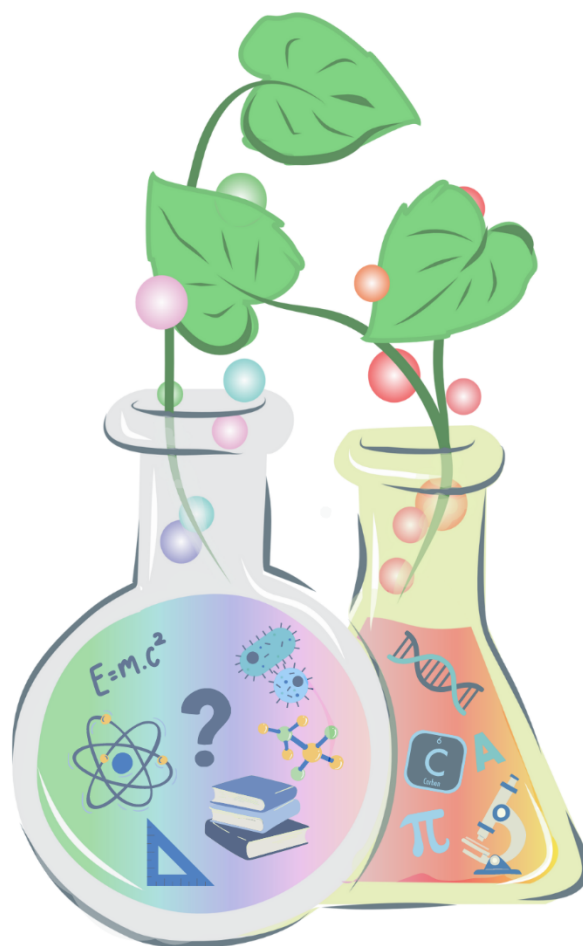




INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



41ª Semana da química

Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável

Edital 06/2023

PROCESSO SELETIVO DE SUBMISSÃO PARA APRESENTAÇÃO NA JORNADA DE PÓS-GRADUAÇÃO E MOSTRA DE EXTENSÃO QUE OCORRERÁ DURANTE A 41ª SEMANA DA QUÍMICA – 23 A 28 DE OUTUBRO DE 2023- NO IFRJ CAMPUS RIO DE JANEIRO

A Direção-Geral do *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Jefferson Robson Amorim da Silva, no uso de suas atribuições legais e conforme a portaria 0797/DGP/Reitoria de 10 de junho de 2022, torna público o presente Edital contendo o regulamento referente ao processo seletivo interno de submissão de resumos para participação na Mostra de Pós-Graduação da 41ª Semana de Química (SQ), com o tema “**Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável**” do *Campus* Rio de Janeiro - IFRJ.

1. DO OBJETIVO

1.1 A Jornada de Pós Graduação da 41ª Semana de Química do IFRJ, *Campus* Rio de Janeiro é uma ação que busca promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos por estudantes de Pós-Graduação do campus, sendo provenientes de diferentes estudos, em andamento ou concluídos.

1.2 Promover a integração acadêmica e intercâmbio de conhecimento, possibilitando aproximação entre estudantes de diferentes níveis de formação e as diversas áreas de conhecimento, especialidades e linhas de pesquisas.

1.3 Integrar os Programas de Pós-Graduação (*Stricto e Lato Sensu*) à Semana Acadêmica do campus.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1 O evento integrará a 41ª Semana da Química (SQ) e sua exposição ao público ocorrerá ao longo da semana, através dos vídeos de divulgação e nos dias 24 (terça) e 26 (quinta) de outubro presencialmente, no período noturno, das 19:00 às 21:00.

2.2 Os trabalhos de pós-graduação serão apresentados na modalidade oral ou pôster.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão aceitos resumos de projetos em andamento ou concluídos, de estudantes e

egressos dos cursos de Pós-Graduação *Lato e Strictu Sensu* do Campus Rio de Janeiro, desde o ano de desenvolvimento e submissão do projeto até dois anos após a defesa de monografia/dissertação/tese.

3.2 A pré-inscrição deverá ser realizada no período de 19 de julho a 22 de agosto de 2023, segundo cronograma do edital (Anexo I), através do link <https://forms.gle/9rh9UjLMafVWvtPW6> - Informando título do projeto, autores, palavras chave, área e subárea e dia preferencial de apresentação.

3.3 A inscrição final deverá ser realizada no período de 09 a 16 de outubro de 2023, através da plataforma do evento, em link a ser divulgado pela comissão organizadora.

3.3.1 Os participantes devem se inscrever primeiro no evento e depois realizar a submissão do trabalho, conforme passo a passo no Anexo II.

3.3.2 É obrigatória a inscrição no evento apenas do autor que submeteu o trabalho, contudo os autores não inscritos no evento não receberão certificado.

3.4 Na submissão pela plataforma devem ser respondidos os itens:

I. Submissão na modalidade “Jornada de Pós-Graduação”;

II. Seleção da área do projeto. Atenção para o enquadramento adequado: (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, Engenharias ou Multidisciplinar) segundo Áreas de Conhecimento da Capes. Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>;

III. Título do Trabalho;

IV. Anexar resumo segundo modelo (Anexo III), contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e referências bibliográficas (entre 250 e 400

palavras – letra Arial 10 com espaçamento 1,5. O mesmo resumo deverá ser salvo em uma versão identificada (com o nome dos autores e e-mail) e não identificada (sem o nome dos autores e e-mail). O resumo identificado será utilizado para gerar os anais do evento e o resumo não identificado será utilizado para avaliação do projeto;

V. Vídeo de Divulgação: Os participantes devem preparar um vídeo de exposição, com foco no público geral, com duração máxima de 5 minutos (orientação no Anexo IV). O vídeo deve conter a explicação do trabalho realizado, de forma acessível ao público leigo, porém, o mais completo possível. O vídeo deverá ser carregado no Youtube e o *link* inserido no resumo;

VI. Nome completo e e-mail de todos os autores.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação das inscrições será divulgada por e-mail automático da plataforma, **após avaliação do resumo pela Comissão Organizadora da Mostra**, na data estipulada pelo cronograma (Anexo I).

4.2 Os critérios de homologação adotados serão:

I. Envio do resumo dentro dos critérios do edital;

II. Preenchimento correto das informações na plataforma do evento;

III. Inscrição adequada no evento, área e categoria do projeto a ser apresentado;

IV. Envio do *link* do vídeo dentro dos padrões solicitados.

5. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 A exposição dos trabalhos será realizada pela divulgação dos vídeos e resumos inseridos na plataforma no ato da inscrição, através do site do evento <https://portal.ifrj.edu.br/semana-da-quimica/mostra-e-jornada> e da plataforma <https://www.even3.com.br/41-semana-da-quimica-ifrj>

5.2 Os trabalhos serão apresentados presencialmente na terça (24/10/2023) ou quinta (26/10/2023) - 19:00 às 21:00, nas modalidades apresentação oral ou pôster.

5.3 Forma de Exposição:

- I. Apresentação Oral: os participantes devem preparar uma exposição, de 10 a 15 minutos de duração, com 5 minutos para dúvidas do público.
- II. Pôster: os participantes devem preparar um banner expositivo, de acordo com modelo fornecido (Anexo V), e realizar uma exposição oral para público e avaliadores. O pôster será fornecido pela organização do evento, desde que enviado dentro do prazo para a Comissão Organizadora.

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos homologados **serão analisados pelo Comitê de Avaliação**, de acordo com a categoria selecionada na submissão, composto por profissionais da área.

6.2 A avaliação será realizada por meio do resumo, vídeo de divulgação e apresentação presencial, de acordo com os critérios abaixo:

- I. Originalidade e Criatividade;
- II. Conhecimento Técnico-Científico;
- III. Clareza na Exposição;
- IV. Qualidade da Exposição;
- V. Objetivo e Importância da Pesquisa (Relevância social, pedagógica e/ou científico- tecnológica da pesquisa);
- VI. Vídeo de divulgação (Adaptação da explicação do projeto a linguagem própria para divulgação);
- VII. Resumo (Domínio da linguagem formal).

7. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

7.1 Os resumos submetidos ao evento serão avaliados por especialistas da área antes e durante o evento.

7.2 Os trabalhos deverão ser corrigidos após o evento, segundo observações dos avaliadores, no período previsto no cronograma do edital, para publicação nos anais.

7.3 Trabalhos que não forem corrigidos no prazo não serão publicados.

7.4 Os anais serão publicados digitalmente em revista eletrônica com ISSN.

8. DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os Estudantes, Orientadores e Coorientadores de Projetos homologados que forem apresentados na Mostra de Pós-Graduação do IFRJ e cumprirem todas as normas do edital, terão seus certificados de participação emitidos na plataforma de inscrição. Os resumos serão publicados nos anais do Evento, conforme item 7 deste edital.

8.2 Os melhores projetos de cada curso, bem como os três melhores na classificação geral, receberão certificado e medalhas. O primeiro colocado receberá também um troféu.

8.3 Será concedido o “Prêmio Divulgação Científica” para o projeto com maior visualização e aprovação nas redes sociais, o “Prêmio Qualidade e Rigor Científico” para o projeto melhor qualificado quanto à apresentação e escrita científica. Todos os premiados receberão certificados.

8.4 Outras premiações poderão ser ofertadas pelos patrocinadores do Evento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição implica a aceitação integral do cumprimento deste edital.

9.2 O ato da submissão da proposta autoriza o IFRJ – *Campus* Rio de Janeiro a tornar público as imagens dos ambientes presenciais e virtuais da Mostra em quaisquer meios de divulgação, sem encargos de qualquer natureza, inclusive autorais.

9.3 Questões eventualmente omissas no presente Edital serão decididas entre as Comissões da Jornada e Central.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

Felipe Costa de Paiva
Coordenador de Pesquisa e Inovação

Sheila Albert dos Reis
Diretor de Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Jefferson Robson Amorim da Silva
Diretor Geral do Campus Rio de Janeiro